



Estado da Paraíba  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA**  
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2025**

**Denomina de MANOEL JOSÉ DA SILVA, a Praça a ser construída nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, no Sítio Várzea dos Martins e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA**

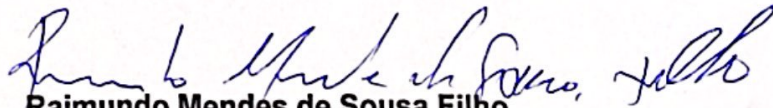
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de MANOEL JOSÉ DA SILVA, uma PRAÇA a ser construída e localizada no Sítio Várzea dos Martins, nesta cidade.**

**Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São José da Lagoa Tapada, em 14 de novembro de 2025.

  
**Raimundo Mendes de Sousa Filho**  
Vereador

## HISTÓRICO

Manoel José e Silva (Manoel Pedro), fazendeiro e dono de engenho, foi um senhor respeitável na região, conhecido pelo seu caráter firme, zelo, fidelidade e personalidade forte. Nascido em 1903, faleceu em 14/07/1986. Casado com Maria Araújo Pereira, teve 7 filhos e 15 netos.

Participou da vida do município como candidato a vice-prefeito na chapa encabeçada por Expedito de Doninha. Manoel Pedro, como era conhecido, tinha uma vocação natural para a agropecuária e conduzia tudo na mais perfeita ordem.

Além disso, era um homem bondoso, honesto e extremamente correto. Tinha profundo respeito pelas pessoas, ajudava quem precisava e era admirado por sua palavra firme — para ele, um acordo dado valia mais que qualquer documento. Era trabalhador incansável, dedicado à família, leal aos amigos e sempre guiado por princípios de justiça, simplicidade e generosidade. Sua presença marcava, seu conselho orientava e seu exemplo permanece vivo na memória de todos que o conheceram.